



DECRETO LEGISLATIVO nº 1.086 / 2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO”, instituída através da alínea “k”, do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 137 de 15 de abril de 1997, ao jornalista **GIVANILDO SILVEIRA**, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Município de Caruaru em seus 162 anos, na área da comunicação.

Art. 2º - Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 15 de maio de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

(autoria da Mesa Diretora)